



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014

Altera a Lei Complementar nº 006 de 21 de Dezembro de 2011, que trata do perímetro urbano do município de Guapirama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 006/2011, passa a ter a seguinte redação:

I - Inicia-se o perímetro no ponto denominado 0=PP, segue em linha reta e seca até o ponto 01, num azimute de 23°54'59" e uma distância de 548,23 metros, e coordenadas U.T.M X= 596736,3831m Y= 7400361,7929m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 02, num azimute de 54°42'25" e uma distância de 334,65 metros, e coordenadas U.T.M X= 597009,4674m Y= 7400555,2162m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 03, num azimute de 90°56'33" e uma distância de 714,80 metros, e coordenadas U.T.M X= 597724,171m Y= 7400543,4587m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 04, num azimute de 112°48'50" e uma distância de 1.062,89 metros, e coordenadas U.T.M X= 598703,9155m Y= 7400131,335m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 05, num azimute de 163°19'39" e uma distância de 867,54 metros, e coordenadas U.T.M X= 598952,8138m Y= 7399300,263m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 06, num azimute de 194°01'50" e uma distância de 444,52 metros, e coordenadas U.T.M X= 598845,044m Y= 7398869,000m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 07, num azimute de 348°48'00" e uma distância de 815,73 metros, e coordenadas U.T.M X= 598686,599m Y= 7399669,197m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 08, num azimute de 279°54'40" e uma distância de 1.636,54 metros, e coordenadas U.T.M X= 597074,481m Y= 7399950,878m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 09, num azimute de 221°15'08" e uma distância de 408,12 metros, e coordenadas U.T.M X= 596805,376m Y= 7399644,047m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 10, num azimute de 180°35'12" e uma distância de 736,93 metros, e coordenadas U.T.M X= 596797,831m Y= 7398907,151m; deste ponto segue em linha reta e seca até o ponto 0=PP, inicial deste perímetro, num azimute de 343°25'48" e uma distância de 994,79 metros, e coordenadas U.T.M X= 596514,1292m Y= 7399860,6341m.

Art. 2º O anexo I apresenta o mapa com as definições dos limites, pontos de referência e demais dados, considerando parte integrante desta lei.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei Complementar nº 007/2014

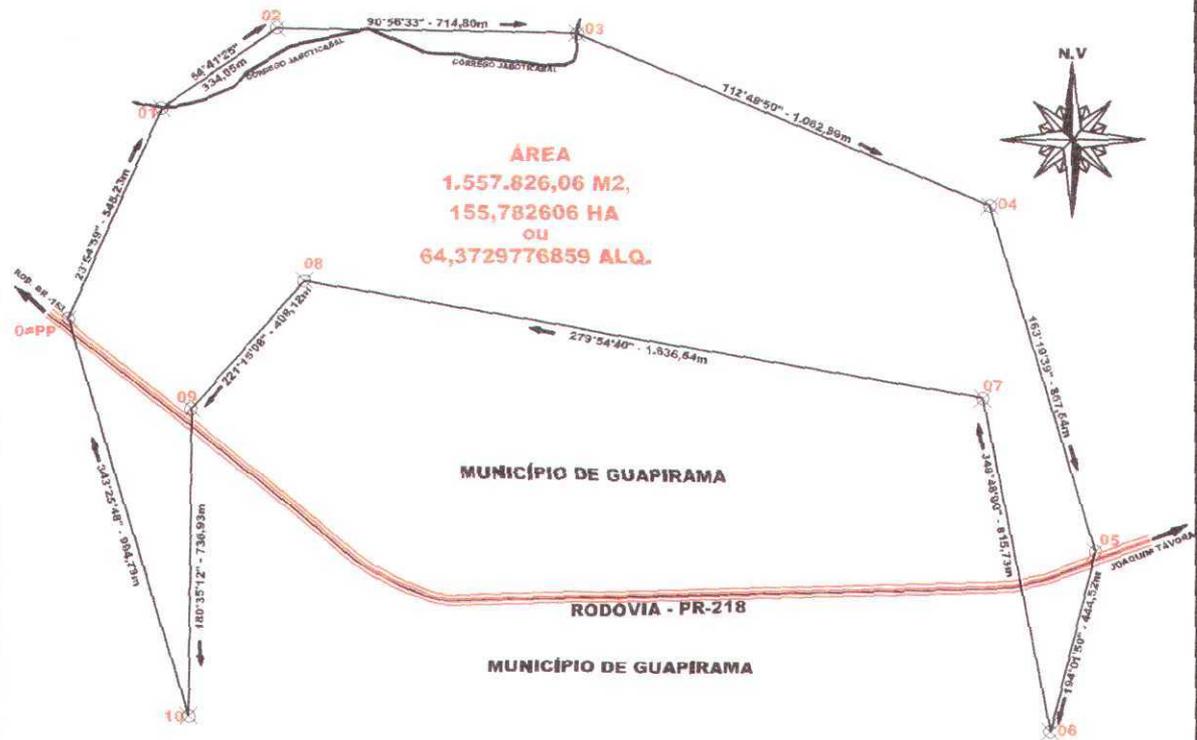


Tabela Descritiva da Ampliação do Perímetro Urbano de Guapirama - pr

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTÂNCIAS
	E (x)	N (y)		
0=PP 01	596736.3831 m	7400361.7929 m	23°34'59"	548,23 m
01 02	597009.4674 m	7400555.2162 m	54°41'25"	334,65 m
02 03	597724.171 m	7400543.4587 m	90°56'33"	714,80 m
03 04	598703.9155 m	7400131.335 m	112°48'50"	1062,89 m
04 05	598952.8138 m	7399300.263 m	163°19'39"	867,54 m
05 06	598845.044 m	7398869.000 m	194°01'50"	444,52 m
06 07	598686.599 m	7399669.197 m	348°48'00"	815,73 m
07 08	597074.481 m	7399950.878 m	279°54'40"	1.636,54 m
08 09	596805.376 m	7399644.047 m	221°15'08"	408,12 m
09 10	596797.831 m	7398907.151 m	180°35'12"	736,93 m
10 0=PP	596514.1292 m	7399860.6341 m	343°25'48"	994,79 m

Perímetro = 8.564,76 m Área = 155,782606 ha.

RUI MARGARIDO
TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

Levantamentos Planimétricos Cadastrais
Urbanos e Rurais Curvas de Nível - Loteamentos
FONES (0xx43) 3534-2409 ou 9964-4440

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

**AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA -PR
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR e COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA - PR**

ÁREA: 1.557.826,06 M2 OU 155,782606 HA

TEC. RESPONSÁVEL:

ESCALA: 1:8.000

DATA:

DESENHO: ISRAEL

12/09/2014

RUI MARGARIDO
CREA 1.655-TD-PR
AGRIMENSOR